Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 297/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, denominada CONTRATANTE, do outro lado ana marta pamponet de souza almeida, CNPJ nº. 20.343.524/0001-92, com sede à Praça Osvaldo Ribeiro, 173, Centro, Nova Cruz, Macajuba-BA, neste instrumento denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de contratação de show pirotécnico para o réveillon 2019 com duração mínima de 10 minutos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-116/2018, com a proposta do CONTRATADO, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 19 de Dezembro de 2018 a 19 de Março de 2019.

CLAUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

- 4.1 Pela realização dos serviços, a CONTRATANTE pagará o valor global estimado de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), ate 28 de fevereiro de 2019, sendo os valores unitários conforme relação em anexo único para todos os efeitos legais e jurídicos.
- 4.2 O pagamento do objeto deste contrato será efetuado de forma imediata após o cumprimento do objeto, para todos os efeitos legais e jurídicos.
- 4.3 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.02.01- SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO

Atividade: 2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-

ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1 Constitui obrigação da contratante:
- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;
 - 6.2 Constitui obrigação do contratado:
- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) O inicio do serviço deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 01 (um) dia, após assinatura do contrato;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

CLÁSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.

Praca da Bandeira nº 125. Centro - Várzea da Roca — Bahia	

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a)com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstancias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça-Ba, 19 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA CONTRATANTE

ANA MARTA PAMPONET DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS I-Nome:	S: CPF/RG:
 2-Nome:	CPF/RG:
	Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRODUTO	DATA	QTD	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	Contratação de show pirotécnico para o réveillon 2019 com duração mínima de 10 minutos	Girandola de 3.600 tiros e cores	31/12/2018	01	R\$ 890,00	R\$ 890,00
02	Contratação de show pirotécnico para o réveillon 2019 com duração mínima de 10 minutos	Torta de 177 tubos	31/12/2018	01	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
03	Contratação de show pirotécnico para o réveillon 2019 com duração mínima de 10 minutos	Torta de 103 tubos 1,7'	31/12/2018	01	R\$ 990,00	R\$ 990,00
04	Contratação de show pirotécnico para o réveillon 2019 com duração mínima de 10 minutos	Kit morteiro 4' com 9 tubos	31/12/2018	01	R\$ 790,00	R\$ 790,00
05	Contratação de show pirotécnico para o réveillon 2019 com duração mínima de 10 minutos	Tortas de 25 tubos 2'	31/12/2018	02	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
06	Contratação de show pirotécnico para o réveillon 2019 com duração mínima de 10 minutos	Torta de 25 tubos 2,5'	31/12/2018	01	R\$ 790,00	R\$ 790,00
07	Contratação de show pirotécnico para o réveillon 2019 com duração mínima de 10 minutos	Torta com 50 tubos	31/12/2018	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
08	Contratação de show pirotécnico para o réveillon 2019 com duração mínima de 10 minutos	Torta em leque 96 tubos	31/12/2018	01	R\$ 780,00	R\$ 780,00
09	Contratação de show pirotécnico para o réveillon 2019 com duração mínima de 10 minutos	Kit morteiro de 3'com 6 cores	31/12/2018	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
	R\$ 7.990,00					

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba varzeadaroca.ba.gov.br